

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2013**

O Centro de Intendência da Marinha em Natal torna público o resultado da licitação nº 63397.000439/2013-79 - PGE nº 16/2013, Contratação de empresa especializada para execução de serviço continuado de fornecimento de gás tipo "GLP A GRANEL". A seguinte empresa foi vencedora: SOS GÁS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 11.893112/0001-35, valor total R\$ 103.600,00.

ADOLFO FREDERICO DO NASCIMENTO FÉLIX
Pregoeiro

**HOSPITAL NAVAL DE RECIFE
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS**

Credenciado: Centro Urológico Pernambuco Ltda., CNPJ: 01.443.009/0001-30; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-013/00; Objeto: Serviços médicos em Urologia. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: IOR - Instituto de Olhos do Recife Ltda., CNPJ: 10.970.077/0001-48; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-042/00; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Oftalmologia. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: Clínica de Olhos Dr. Clóvis de Azevedo Paiva Ltda., CNPJ: 24.131.849/0001-62; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-059/00; Objeto: Serviços médicos nas especialidades de Oftalmologia. Data de assinatura: 18/12/13. Prazo de Vigência: Até 18/12/14.

Credenciado: Noronha & Veiga Cirurgias Ltda. CNPJ: 13.575.825/0001-86; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-043/00; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Urologia. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: SEQUIPE - Serviço de Quimioterapia de Pernambuco Ltda. CNPJ: 12.588.547/0001-39; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-033/00; Objeto: Serviços médicos na especialidade de Oncologia. Data de assinatura: 24/11/13. Prazo de Vigência: Até 24/11/14.

Credenciado: Alexandre Rodrigues da Silva. CPF: 770.638.484-53; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-044/00; Objeto: Serviços odontológicos na especialidade de Prótese Dentária. Data de assinatura: 27/08/13. Prazo de Vigência: Até 27/08/14.

Credenciado: Centro de Tratamento Renal Zona Sul S/C Ltda. CNPJ: 03.648.189/0001-11; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-046/00; Objeto: Serviços médicos nas especialidades de Hemodiálise. Data de assinatura: 05/12/13. Prazo de Vigência: Até 05/12/14.

Credenciado: Rede D'or São Luiz- Prontolinda S. A. CNPJ: 06.047.087/0012-91; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-060/00; Objeto: Serviços médicos em diversas especialidades, terapias e diagnósticos. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: Cristina Maria Rocha Ferreira. CPF: 440.111.054-49; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-061/00; Objeto: Assistência médica clínica e cirúrgica em Ginecologia e Obstetrícia. Data de assinatura: 12/12/13. Prazo de Vigência: Até 12/12/14.

Credenciado: Hospital São Marcos S. A.. CNPJ: 02.284.062/0004-40; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-062/00; Objeto: Serviços médicos em diversas especialidades, terapias e diagnósticos. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: Hospital Esperança S. A.. CNPJ: 02.284.062/0001-06; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-057/00; Objeto: Serviços médicos em diversas especialidades, terapias e diagnósticos. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: Radioface S/C Ltda. CNPJ: 00.190.029/0001-83; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-058/00; Objeto: Assistência à saúde na especialidade de Radiologia Odontológica. Data de assinatura: 26/12/13. Prazo de Vigência: Até 26/12/14.

Credenciado: Clínica Lucilo Ávila Junior Ltda. CNPJ: 08.174.500/0001-51; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-045/00; Objeto: Serviços médicos e procedimentos de diagnósticos por imagem. Data de assinatura: 28/11/13. Prazo de Vigência: Até 28/11/14.

Credenciado: Hospital São Francisco de Assis Ltda. CNPJ: 02.284.062/0001-06; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 09.259.335/0001-01. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-052/00; Objeto: Serviços médico-hospitalar em Neurocirurgia, C. geral e Videolaparoscopia, C. Urológica, Cardiologia, Exames Diagnósticos e Procedimentos Intervencionistas- Data de assinatura: 25/11/13. Prazo de Vigência: Até 25/11/14.

Credenciado: Denise Alcântara Clínica de Fisioterapia Ltda.. CNPJ: 03.281.997/0001-93; Credenciante: Hospital Naval de Recife, CNPJ: 00.394.502/0066-90. Espécie: Contrato de Credenciamento nº 83702/2013-035/00; Objeto: Assistência à saúde na especialidade de Hidroterapia. Data de assinatura: 27/08/13. Prazo de Vigência: Até 27/08/14.

**4º DISTRITO NAVAL
HOSPITAL NAVAL DE BELÉM
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO**

Contratada: TM SERVIÇOS MEDICOS EM ANESTESIOLOGIA- CNPJ: 16.948.874/0001-05 Espécie: Termo de Credenciamento nº 84700/2013-258/00. Objeto: Prestação de Serviços Médicos Especializados, complementar e/ou suplementar, aos usuários do Sistema de Saúde da Marinha na cidade de Belém-PA, nas clínicas e especialidades constantes da proposta do credenciado, para cujos serviços foi considerado habilitado. Prazo de Vigência: 13/01/2014 a 12/01/2015. Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2014. Por Antonio Guilherme Costa Ruf, Diretor.

**5º DISTRITO NAVAL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM RIO
GRANDE****AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 85810/2013-141/00 do Pregão Eletrônico nº 61/2013. Empresa: BR SUL SERVIÇO LTDA - ME. Data: 02/12/2013.

A COMISSÃO**ESCOLA DE APRENDIZES-MARINHEIROS
DE SANTA CATARINA****EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS**

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2013-264/00, Pregão Eletrônico nº 20/2013 Processo nº 63.171.002106/2013-29. Objeto: Aquisição periódica de materiais e equipamentos permanentes para o Departamento de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17.07.02, do Decreto nº 5.450, de 31.05.05, do Decreto nº 3.722, de 09.01.01, do Decreto nº 3.931, de 19.09.01, do Decreto nº 4.342, de 23.08.02. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 10/01/2014. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata ANA MARIA BELEM - ME, Ordenador de Despesas e a empresa NEIDE SILVA SANTIAGO EIRELI - EPP (DIPMED), CNPJ nº 04.360.651/0001-43, Representante: ANA MARIA PIRES BELEM - CPF 675.140.730-00, Valor Global: R\$ 25.977,00 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e sete reais).

Objeto: Ata de Registro de Preços nº 85600/2013-266/00, Pregão Eletrônico nº 20/2013 Processo nº 63.171.002106/2013-29. Objeto: Aquisição periódica de materiais e equipamentos permanentes para o Departamento de Saúde. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 10.520, de 17.07.02, do Decreto nº 5.450, de 31.05.05, do Decreto nº 3.722, de 09.01.01, do Decreto nº 3.931, de 19.09.01, do Decreto nº 4.342, de 23.08.02. Vigência: 12 meses a partir da data de sua publicação. Data de Assinatura: 10/01/2014. Partes/Signatários: Escola de Aprendizes-Marinheiros de Santa Catarina. CNPJ nº 00.394.502/0171-10, Capitão-de-Fragata ALESSANDRE FONTES SAMPAIO, Ordenador de Despesas e a empresa CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, Representante: MARISTELA BELOTO PELOZZO - CPF 9222.630.709-15, Valor Global: R\$ 1.042,00 (um mil e quarenta e dois reais).

7º DISTRITO NAVAL**EXTRATOS DE CONTRATAS**

Espécie: Contrato nº 87000/2013-155/00. Contratada: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.892.959/0001-03. Objeto: execução de cercaduras do pátio de antenas e do Posto de Transmissão da Estação Rádio da Marinha em Brasília localizadas na área Almirante Visconde de Inhaúma (Área Alfa), na Estrada Parque do Contorno (DF-01), região administrativa de Santa Maria, em Brasília- DF, de acordo com as especificações constantes no Projeto Básico, Anexo A do Edital da Tomada de Preços nº 47/2013. Valor Total: R\$ 387.926,91 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos). Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014. Assinatura: Brasília, DF, em 30/12/2013.

Espécie: Contrato nº 87000/2013-156/00. Contratada: EVOLUÇÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., CNPJ nº 11.892.959/0001-03. Objeto: recuperação das fachadas do prédio destinado a Próprios Nacionais Residenciais localizados na SQS-202, Blocos "A" no Plano Piloto, em Brasília-DF, conforme

Projeto Básico nº 110-04/2012, Anexo A do Edital da Tomada de Preços nº 33/2013. Valor Total: R\$ 1.229.821,72 (hum milhão duzentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos). Vigência: 30/12/2013 a 29/12/2014. Assinatura: Brasília, DF, em 30/12/2013.

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE FUZILEIROS
NAVAIS
COMANDO DO PESSOAL DE FUZILEIROS NAVAIS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO DE ADMISSÃO ÀS TURMAS I E II/2015
DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS FUZILEIROS
NAVAIS**

O Comando do Pessoal de Fuzileiros Navais (CPesFN), torna público que, no período de 3 a 27 de fevereiro de 2014, estarão abertas as inscrições para o concurso de admissão ao Curso de Formação de Soldados Fuzileiros Navais (C-FSD-FN) para as Turmas I e II/2015.

Anexos:

- Locais de Inscrição;
- Padrões Psicofísicos de Admissão;
- Programa da Prova Escrita do Exame de Escolaridade;
- Modelo do Termo de Desistência Voluntária;
- Modelo de Recurso para o Exame de Escolaridade;
- Modelo de Recurso para a Inspeção de Saúde;
- Modelo de Recurso para o Exame Psicológico; e
- Modelo da Declaração de Veracidade Documental.

1 - DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 - O concurso de admissão ao C-FSD-FN será realizado sob a supervisão do CPesFN, em seis etapas, a saber: Exame de Escolaridade, Verificação de Dados Biográficos, Verificação de Documentos, Inspeção de Saúde, Teste de Suficiência Física e Exame Psicológico.

1.2 - Os candidatos aprovados no concurso e classificados dentro do número de vagas serão matriculados no C-FSD-FN e o realizarão na condição de Recruta Fuzileiro Naval (RC-FN). Durante o curso, o RC-FN perceberá o valor, aproximado, de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) por mês, como ajuda de custo para suas despesas pessoais. Mediante a aprovação no C-FSD-FN, o RC-FN será nomeado Soldado Fuzileiro Naval (SD-FN), quando passará a perceber a remuneração inicial da ordem de R\$ 1.435,00 (hum mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).

1.3 - O C-FSD-FN terá a duração de, aproximadamente, dezessete semanas e será conduzido no Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves (CIAMPA), localizado no Rio de Janeiro (RJ) e, simultaneamente, no Centro de Instrução e Adestramento de Brasília (CIAB), localizado em Brasília (DF), de acordo com currículo aprovado pela Diretoria de Ensino da Marinha e normas específicas em vigor no Corpo de Fuzileiros Navais (CFN), em regime de internato e dedicação exclusiva até a formatura.

1.4 - Os alunos do C-FSD-FN estão sujeitos à legislação militar pertinente, tais como o Estatuto dos Militares (Lei nº 6.880/80), a Lei do Serviço Militar (Lei nº 4.375/64) e seu Regulamento (Decreto nº 57.654/66), o Regulamento Disciplinar para a Marinha (Decreto nº 88.545/1983), o Regulamento de Promoções de Praças da Marinha (Decreto nº 4.034/2001), às normas de ensino da Marinha do Brasil (MB) e às normas do CFN, específicas para o curso, disponíveis no endereço www.mar.mil.br/cgcfn, no link "Concursos".

1.5 - As vagas, nos Órgãos de Formação, serão distribuídas da seguinte maneira:

Centro de Instrução Almirante Milcíades Portela Alves - CIAMPA: 1620 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões SUL e SUDESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação; e

Centro de Instrução e Adestramento de Brasília - CIAB: 240 vagas destinadas, preferencialmente, aos candidatos das regiões NORTE, NORDESTE e CENTRO-OESTE do Brasil, obedecendo a ordem de classificação no concurso.

1.6 - A matrícula no C-FSD-FN não implica em ingresso no Corpo de Praças de Fuzileiros Navais (CPFN), pois para tal é requisito essencial a conclusão com aproveitamento no C-FSD-FN. O aluno que for aprovado em outro processo seletivo ou concurso, que implique em perdas de atividades curriculares do C-FSD-FN, ou pedir desistência do curso, terá a matrícula cancelada "ex-offício". 1.7 - O C-FSD-FN terá início com o período de adaptação, no qual os alunos realizarão diversos tipos de exercícios físicos, assistirão palestras e terão uma rotina de atividades intensas, nas quais serão exigidos com rigor, sendo observado o respeito à disciplina e hierarquia, de forma que se tenha uma adaptação prévia à vida militar como Fuzileiro Naval.

1.8 - Durante o C-FSD-FN os alunos serão avaliados, por meio da Avaliação de Desempenho Militar, quanto à aptidão para a vida na caserna, sendo necessária estrita observância aos princípios constitucionais da hierarquia e disciplina. O aluno que demonstrar inaptidão para a vida militar será licenciado "ex-offício" a bem da disciplina, na forma do artigo 121, §3º do Estatuto dos Militares (Lei nº 6880/80).

1.9 - Após a conclusão do C-FSD-FN, o RC-FN prestará juramento à Bandeira e será nomeado SD-FN. Ingressará no CPFN e assumirá compromisso inicial de dois anos no Serviço Ativo da Marinha (SAM), contados a partir da data de sua nomeação.

1.10 - Após o primeiro ano de conclusão do C-FSD-FN, ressaltado o disposto no item 2.3, o aprovado poderá ser designado para servir em Organização Militar (OM) da Marinha do Brasil (MB) sediada em qualquer parte do território nacional, independente do local escolhido no momento da inscrição para realizar o Estágio